



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 ao PLL 022/2021 - PROC. 0088/2021

Art. 1º. Fica excluído os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º do PLL 22/2021.

Justificativa

O projeto tem pertinência, porquanto está em consonância com os princípios da administração pública. Todavia, considerando o parecer da procuradoria, a presente emenda tem como objetivo solucionar os vícios de iniciativa apontados.

Vereadora Mari Pimentel
LÍDER DA BANCADA DO NOVO



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 13/03/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador(a)**, em 13/03/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0519275** e o código CRC **6F96E9D8**.

Referência: Processo nº 210.00037/2021-22

SEI nº 0519275